



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1.232/2013

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

**DESIGNA GESTOR DE TELEFONIA DA
JUCERJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 44.273/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, consoante os termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº 44.273, de 27 de junho de 2013, o servidor DOUGLAS GOMES HENRIQUES, Técnico de Informática, Matrícula 0700068-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Gestor de Telefonia da JUCERJA.

Art. 2º - Designar o servidor FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS GOMES, Agente Administrativo, Matrícula 0700070-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor DOUGLAS GOMES HENRIQUES nas funções de Gestor de Telefonia, em seus impedimentos eventuais e legais.

Art. 3º - Da presente Portaria será dada imediata ciência ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 7º do Decreto nº 44.273, de 27 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2013

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente